

Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o fornecimento de material permanente (móveis e eletrodomésticos) é de grande relevância para atender às necessidades dos órgãos públicos deste município.

### 3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos dos materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos), declinados na planilha abaixo são meramente estimativos e serão utilizados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, sendo o quantitativo definido pela mesma, mediante Ordem de Compras emitida no momento da contratação.

3.2 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os materiais que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os materiais esportivos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a entrega dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos materiais, objeto deste Termo de Referência, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os materiais deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade e outros dados, se for o caso.

3.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pelo fornecimento dos materiais, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ao que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os materiais que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais, o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a

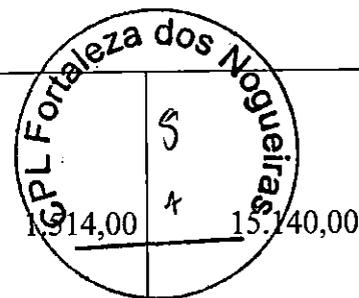
imediate correção sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelos serviços nessas condições.

**ANEXO I**

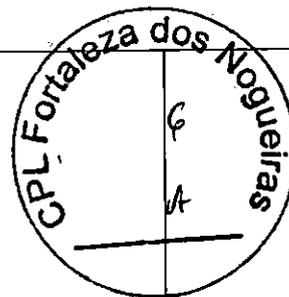
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA.	UNID.	2	537,00	1.074,00
3	ARMÁRIO ECONÔMICO EM MDF: COM 02 PORTAS DE ABRIR, PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM 04 PRATELEIRAS FIXA SENDO UMA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, FECHAMENTO CILINDRO COM CHAVES. CAPACIDADE: 20 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÃO: 1,60 X 0,80 X 0,37 CM.	UNID.	3	900,00	2.700,00
4	ARMÁRIO PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA, GRANDE, EM AÇO.	UNID.	3	1.408,00	4.224,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO 01: O ROUPEIRO DE AÇO, QUANTIDADE DE PORTAS: 20, COR: CINZA PADRÃO, CHAPA: 26 / 0,45MM, SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA, FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO, QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0 PÉS REMOVÍVEIS: NÃO, PINTURA: EPÓXI PÓ, MEDIDAS: ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM.	UNID.	3	2.088,00	6.264,00



6	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: MEDINDO 1,40 X L53CM X P 48 CO NA COR CINZA. TIPO FECHAMENTO COM FECHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE W3. COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZANTE, GUIA PARA PASTAS.	UNID.	5	784,00	3.920,00
8	BALCÃO ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: O BALCÃO É FEITO EM MDF 15MM, POSSUI 02 (DUAS) PORTAS, CHAVE NAS PORTAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UNID.	1	619,50	619,50
9	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: TIGELA/COPO GRANDE EM PP DE 3,6L COM 1 PAR DE BATEDORES, 220W, NA COR BRANCA OU PRETA.	UNID.	3	315,00	945,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 02 TORNEIRAS METÁLICAS 50 LTS - PINTADO -	UNID.	5	1.690,00	8.450,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 03 TORNEIRAS METÁLICAS 100 LTS - INOX	UNID.	5	2.359,00	11.795,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 04 TORNEIRAS COR METÁLICA 100 LTS - INOX	UNID.	5	2.977,00	14.885,00
13	BEBEDOURO TIPO COLUNA MODELO GARRAFÃO: DE 20 LITROS 110/220V -	UNID.	10	950,00	9.500,00



14	BELICHE DE AÇO: DIMENSÕES: ALTURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 1,90 CM, LARGURA: 0,80, PESO SUPPORTADO POR CAMA: 110 KG TAMANHO DO COLCHÃO: 0,78.	UNID.	10	14,00	15.140,00
16	CADEIRA COMUM INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHVEL, TIPO COM BRAÇO. TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 90 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	UNID.	10	35,00	350,00
17	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	100	60,00	6.000,00
18	CADEIRA COMUM TIPO SEM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	100	35,00	3.500,00



22	CADEIRA DIGITADOR: MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL ASSENTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100 LÃ, TIPO BASE GIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, REGULAGEM ENCOSTO E ASSENTO, PERFIL PR, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COR PRETA, QUANTIDADE PÉS 5	UNID.	5	550,00	2.750,00
23	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: 4 PÉS, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, SEM BRAÇOS.	UNID.	10	250,00	2.500,00



24	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 2 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 2 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -	UNID.	10	380,00	3.800,00
25	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -		10	500,00	5.000,00



26	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 5 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 5 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58.			10	699,00	6.990,00
----	---	--	--	----	--------	----------



27	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BRAÇOS: REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 46 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM. ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 56 CM - MÁXIMO 74 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 102 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG.	UNID.	10	750,00	7.500,00
----	---	-------	----	--------	----------



28	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO SEM BRAÇO: PESO REAL SUPPORTADO (KG): 110KG. ESTRUTURA GIRATÓRIA. MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO. ESPESSURA ENCOSTO (CM): 5,5CM. LARGURA ASSENTO (CM): 50CM. PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 50CM. ESPESSURA ASSENTO (CM): 5,5CM. DENSIDADE ESPUMA: D45. LARGURA ENCOSTO (CM): 50CM. ESTRUTURA REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 43CM - 55CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. COM RODÍZIO. -	UNID.	10	494,00	4.940,00
----	--	-------	----	--------	----------





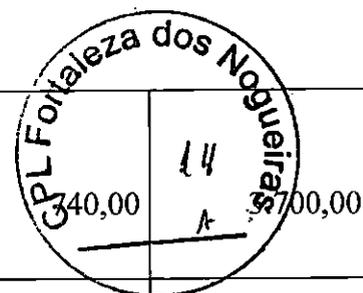
29	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG -	UNID.	10	350,00	3.500,00
----	--	-------	----	--------	----------



30	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA: DIMENSÃO DE ASSENTO: LARGURA: 49,0 CM. PROFUNDIDADE: 48,0 CM. ESPESSURA: 5,9 CM. DIMENSÃO DE ENCOSTO RECLINÁVEL: LARGURA: 46,5 CM. ALTURA: 60,5 CM. ESPESSURA: 5,4 CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO 120KG. -	UNID.	8	1.030,00	8.240,00
31	CADEIRA PARA PORTARIA: 1 ESTRELA SECRETARIA COM ARO SOLDADA PARA DESCANSO DOS PÉS, 5 RODÍZIOS, 1 PISTÃO A GÁS, 1 FLANGE EM AÇO, 1 SUPORTE EM L, 1 KIT FIXAÇÃO DE ENCOSTO, 1 ASSENTO SECRETARIA RETA, 1 ENCOSTO SECRETARIA RETA, 1 PROLONGADOR EM AÇO, ALTURA MÍNIMA COM ASSENTO: 62 CM, ALTURA MÁXIMA COM ASSENTO: 70CM, 57 CM POR 57 CM POR 40 CM PESO: 8KGS.	UNID.	8	945,00	7.560,00



32	CADEIRA PARA TETRAPLÉGICO: POSTURAL RECLINÁVEL CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA MONOBLOCO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; FREIOS BILATERAIS; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; COLETE TORÁCICO DE QUATRO PONTOS; SUPORTE DE PEDAIS REMOVÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE RECLINEO "TILT", MILIMÉTRICO DA POLTRONA DE 0° A 40°; MESA DE ATIVIDADES; RODAS ANTITOMBO COM PNEUS ANTIFURTO. CAPACIDADE DE PESO ATE 70KG.O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. AMOSTRA ATRAVÉS DE PROSPECTO	UNID.	1	8.000,00	8.000,00
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 300W RMS	UNID.	5	349,99	1.749,95



34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 700W RMS	UNID.	5	340,00	1700,00
36	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO: CONJUNTO DE PEÇA ÚNICA (COLCHÃO+BOX). ESTRUTURA EM MOLAS. BASE EM ESTRUTURA 100% MATERIAL MADEIRA MOGNO, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,10CM, LARGURA 0,88CM, ALTURA 40CM.	UNID.	10	570,00	5.700,00
37	CARRINHO PARA BEBÊ: DE PASSEIO COM BANDEJA	UNID.	4	580,00	2.320,00
38	COLCHÃO PARA BERÇO: 1,30 CM X 70 CM X 12 CM	UNID.	5	148,00	740,00
39	COLCHONETE. TROCADOR DE FRALDAS: 70 CMX50CMX5CM; COM CAPA IMPERMEÁVEL.	UNID.	5	75,00	375,00
40	CONJUNTO DE SOFÁ DUAS UNIDADES: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO MANTA DRACON, QUANTIDADE MÓDULOS 2, COR BEGE, QUANTIDADE ASSENTOS DE 2 E 3 LUGARES.	UNID.	3	669,00	2.007,00
41	ESTANTE DE AÇO: MATERIAL AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNID.	25	190,00	4.750,00



	REFORÇO E CAPACIDADE DE 30 KG POR BANDEJA -				
42	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO, COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM SALVA BOTÕES EM TODA A SUA BASE, COM 6 DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA CADA TIPO DE TECIDO.	UNID.	5	70,00	350,00
43	FRITADEIRA ELETRICA, SEM ÓLEO/AIR FRYER COM TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3L, 220 VOLTS, COM TIMER DE 60 MINUTOS, AVISO SONORO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM CESTO ANTIADERENTE.	UNID.	3	300,00	900,00
44	FOGÃO ELETRICO 02 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	3	150,00	450,00



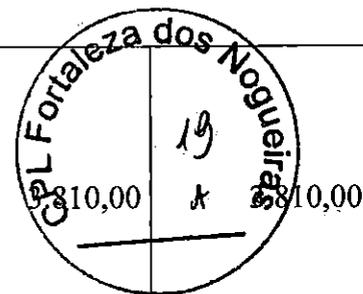
45	FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	3	700,00	2.100,00
46	FOGÃO GÁS 06 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	3	1.300,00	3.900,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO À GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS (1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA - COR FORNO	UNID.	3	1.375,00	4.125,00



48	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO: A GÁS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, 02 QUEIMADORES DUPLOS, CADA GRELHA 40 X 40, PORTA PAINÉIS, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, REGISTRO CROMADO, FABRICADO EM AÇO GLAVONIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,82 X 1,07 X 0,48 MTS.	UNID.	5	1.445,00	7.225,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO- MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, COM FORNO.	UNID.	5	2.090,00	10.450,00
50	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA	UNID.	5	1.890,00	9.450,00



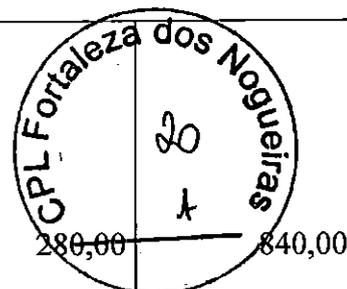
	A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, SEM FORNO. -				
51	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO A GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS(1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA.	UNID.	5	1.685,00	8.425,00
52	FORNO ELÉTRICO: 66 LITROS, COM GRILL, DUAS GRADES, 1 BANDEJA COLETORA DE GORDURA	UNID.	3	1.010,00	3.030,00
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS	UNID.	2	2.570,00	5.140,00
54	FREEZER MODELO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR : DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 340 LITROS, NA COR BRANCA -	UNID.	3	3.490,00	10.470,00



55	FREEZER MODELO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 310L OU SUPERIOR: UMA PORTA COM 05 GAVETAS E UM CONGELADOR, NA COR BRANCA	UNID.	1		
56	FRIGOBAR TIPO FROST-FREE COMPACTO: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS PORTA LATAS, FRIGOBAR 120 LITROS, PRATELEIRAS, GAVETA MULTIUSO, TEMPERATURA UNIFORME, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO 220V. -	UNID.	1	1.585,00	1.585,00
57	GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANÇA 4 RODINHAS. MATERIAL MDF. COMPRIMENTO: 46,5 CM. LARGURA: 40,5 CM. ALTURA: 67,0 CM. 4 GAVETAS. PRIMEIRA GAVETA COM TRANÇA. 4 RODÍZIOS	UNID.	5	335,00	1.675,00
58	GAVETEIRO MÓVEL: MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MOGNO, QUANTIDADE GAVETAS 2, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA	UNID.	5	265,00	1.325,00
59	GUARDA ROUPAS EM MDF, 06 PORTAS: 08 REPARTIÇÕES, CORREDIÇO TELESCÓPICA, 06 GAVETAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, 04 DIVISÃO PARA CABIDES.	UNID.	5	940,00	4.700,00



60	LIQUIDIFICADOR: ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 1000 WATTS; MATERIAL DO COPO: CORP PLÁSTICO E COPO EM SAN CRISTAL; CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 3,1 LITROS; CAPACIDADE ÚTIL DO COPO: 1,75 LITROS, COM 6 LÂMINAS.	UNID.	3	280,00	840,00
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 06 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UNID.	3	700,00	2.100,00
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UND	3	699,00	2.097,00
63	LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA 10 KG, 220 VOLTS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E 5 OPÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DE RESÍDUOS DE TECIDO, FUNÇÃO DILUIÇÃO ANTI- MANCHAS, COM RECURSO DE REUSO DA ÁGUA.		3	840,00	2.520,00
64	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA: PEÇA/ACESSÓRIO, TIPO PAINEL DECORATIVO, APLICAÇÃO LAVADORA ROUPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 KG. 220V.	UNID.	2	2.269,00	4.538,00
65	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MDP/AÇO, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM -	UNID.	3	570,00	1.710,00

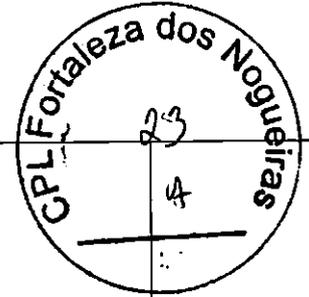
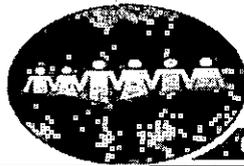




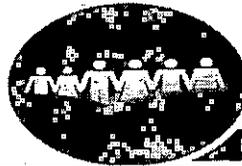
66	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI COR PRETA, DIMENSÃO:1,24 X 0,72 X 0,62. CONTENDO 2 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA	UNID.	20	289,00	5.780,00
67	MESA ESCRITÓRIO 06 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, DIMENSÃO: 1,65 X 0,70 X 0,75. CONTENDO 6 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA -	UNID.	5	549,00	2.745,00
68	MESA INFANTIL: TAMANHO DE 68,5X68,5 CM COM 61 CM DE ALTURA E 4 CADEIRAS COM ASSENTO DE 31,5X9,5 CM E ALTURA DE 67CM, PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE E ATIVIDADES, MATERIAL MADEIRA -	UNID.	15	474,00	7.110,00



69	MESA MICROCOMPUTADOR: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO ESTRUTURA REVESTIMENTO NO PADRÃO MARFIM, ACABAMENTO TAMP PERFIL PLÁSTICO, LARGURA 1090, PROFUNDIDADE 480, ALTURA 1.164, ESPESSURA MATERIAL TAMPO 15, ESPESSURA MATERIAL 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ GAVETA, RACK P/ 7 CDS, APOIO P/ PUNHO.	UNID.	5	294,00	1.470,00
70	MESA PARA COZINHA: MATERIAL MESA MADEIRA, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 2,20, LARGURA MESA 0,85, QUANTIDADE CADEIRAS 6, MATERIAL CADEIRA MADEIRA, ALTURA MESA 0,80 CM -	UNID.	2	900,00	4.500,00
71	MESA PARA ESCRITORIO EM L: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. COMPRIMENTO: 120CM X 140 LXL. PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 75CM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI COM CONTENDO 3 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA, COM FECHADURA.	UNID.	2	599,00	2.995,00



73	MESA PARA PROFESSOR: TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MELAMINICO, NA COR PRETO, BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,00 MT DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA.	UNID.	10	499,00	9.980,00
74	MESA PLÁSTICA: MESA PLÁSTICA QUADRADA 04 LUGARES EM PÉS MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	25	64,00	3.200,00
75	MESA REFEITÓRIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO DO TAMPO LAMINADO METÁLICO ALTA PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM.	UNID.	5	994,00	9.940,00
76	MESA REUNIÃO RETANGULAR: MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 0,90, ALTURA 0,60, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESURA TAMPO 25.	UNID.	3	770,00	4.620,00



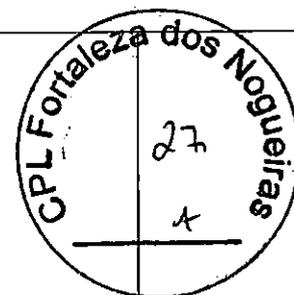
77	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ALTA SENSIBILIDADE E SOM NATURAL, COM FREQUÊNCIA DE 50 A 17.000HZ, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS, CONSTITUÍDO DE RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V AC, ANTENAS, CABOS, MALETA E MANUAL DE INSTRUÇÃO COM 02 MICROFONE.	UNID.	5	672,00	3.360,00
78	MICROONDAS 30L: VOLTAGEM 220W, CAVIDADE E CPA EXTERNA PINTADA, PORTA E PAINEL DE PLÁSTICO, PAINEL DIGITAL COM MULTI FUNÇÕES, NA COR BRANCA.	UNID.	2	985,00	1.970,00
79	PLASTIFICADORA: POTÊNCIA 500W, TEMPERATURA DE 100° C A 200° C, VOLTAGEM 220W, DIMENSÕES 530X500X110 MM	UNID.	1	985,00	985,00



80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: COM OPÇÃO DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA, COM 4,9 LITROS(VOLUME INTERNO), 2,1 LITROS(VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA) COM FILTRO QUE REMOVA SEDIMENTOS COMO BARRO,AREIA, FERRUGEM, ALGAS, FUNGOS E PARTÍCULAS SUSPENSAS DE FERRO E OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS. JÁ O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ABSORVE E REMOVE A COR, ODORES, CLORO, ÓLEO E GASES DISSOLVIDOS EM GRANDE QUANTIDADE, VOLTAGEM 220W.	UNID.	2	750,00	1.500,00
81	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	2	4.115,00	8.230,00
82	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 375L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	2	4.090,00	8.180,00



83	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: TENSÃO 110/220, POTÊNCIA 860, COR BRANCA OU PRETA, LARGURA 430, ALTURA 200, COMPRIMENTO 450, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON - CAPACIDADE 02 PÃES.	UNID.	4	183,00	732,00
84	SUPOORTE DE TELEVISÃO: VIDEOCASSETE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32' ATÉ 75', ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNID.	8	44,00	352,00
85	TELEVISOR 32 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220	UNID.	4	1.099,00	4.396,00
86	TELEVISOR 43 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220 -	UNID.	4	1.819,00	7.276,00



87	TRELICHE DE AÇO: DIMENSÕES DA TRELICHE: ALTURA TOTAL: 180 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 197 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COMPRIMENTO INTERNO: 191 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: 188CM COMP. X 78CM LARG. X 14/16/18CM ALT.; ALTURA DO PISO PARA 1°CAMA: 33 CM; DISTÂNCIA ENTRE AS CAMAS: 115 CM; DIMENSÕES DA CAMA DE APOIO: ALTURA TOTAL: 17 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 185 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: TAMANHO ESPECIAL 170CM COMP. X 78CM LARG. X 10/12/15CM ALT.; SUPORTA ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS POR LEITO - TOTALIZANDO 300 KG POR BELICHE.	UNID.	4	2.830,00	11.320,00
88	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.MANGUEIRA TRANSPARENTE, TRANÇADA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.DUAS ABRACADEIRAS PARA BOTIJÃO.	UNID.	5	351,67	1.758,35



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO



89	VENTILADOR TIPO COLUNA: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES.	UNID.	5	250,00	1.250,00
90	VENTILADOR TIPO PAREDE: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES. -	UNID.	10	200,00	2.000,00
91	VENTILADOR TIPO TETO: MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BEGE, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA -6 PALETAS	UNID.	5	285,00	1.425,00
92	CONDICIONADOR DE AR - 9.000 BTUS - TIPO SPLIT	UNID.	15	1.600,00	24.000,00

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



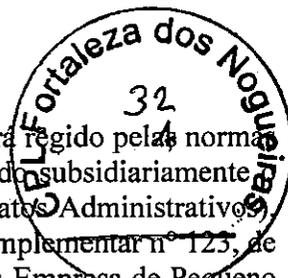
	HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A				
93	CONDICIONADOR DE AR - 12.000 BTUS - TIPO SPLIT	UNID.	5	1.720,00	8.600,00



94	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS – TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H – MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	5	2.634,00	13.170,00
	CONDICIONADOR DE AR – 22.000 BTUS – TIPO SPLIT	UNID.	6	2.280,00	13.680,00



95	HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A				
96	CONDICIONADOR DE AR - 24.000 BTUS - TIPO SPLIT	UNID.	6	2.493,00	14.958,00
	<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>445.885,80</b>



#### **4. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

4.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

#### **5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

5.1 O objeto do presente termo de referência será adquirido neste Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, após recebimento da Ordem de Compras.

5.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, materiais esportivos adquiridos em desacordo com os termos do contrato de fornecimento.

#### **6 FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

6.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Administração municipal (tantos quantos forem necessários), de acordo com sua necessidade.

6.2 O prazo máximo para início dos serviços será de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compras pela contratada.

6.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.4 O fornecimento, objeto desta licitação, será sob regime de execução direta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

7.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;



7.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

7.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

7.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte do fornecimento.

7.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

7.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

7.14 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

## **8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a realização do fornecimento, objeto do contrato;

8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

8.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

8.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

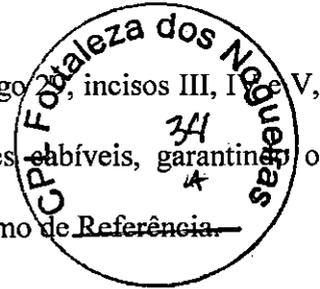
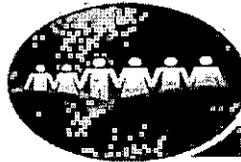
8.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

8.6 Receber e conferir o objeto;

8.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.



- 8.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 2º, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 8.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 8.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

## 9 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do Contrato e o respectivo fornecimento serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA;

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## 10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

11.2 O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos materiais, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

11.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

11.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93;

11.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO



11.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

## 12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

12.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de novembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Sec. Mun. de Adm. Planej.  
e Finanças  
Decreto nº 001/2021

\_\_\_\_\_  
**Neurivan Pinheiro dos Santos**  
Decreto nº 001/2021  
Secretário de Administração, Planejamentos e Finanças

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA